

Sugestões para a intervenção profissional em Educação Física na Escola quando do retorno às atividades pedagógicas presenciais em Pernambuco



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Diretoria

Presidente: Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE)
1ª Vice-Presidente: Nillúzia Arruda (CREF 004223-G/PE)
2º Vice-Presidente: Bruno Barreto (CREF 005363-G/PE)
1º Secretário: Felipe Lira (CREF 004445-G/PE)
2º Secretário: Diego Lima (CREF 004018-G/PE)
1ª Tesoureira: Aída Andrade (CREF 002734-G/PE)
2º Tesoureiro: Anderson Almeida (CREF 005086-G/PE)

Elaboração

Comissão de Educação Física e Desporto Escolar

Júlio Rodrigues (CREF 002337-G/PE): PRESIDENTE
Claudio De Castro (CREF 000194-G/PE): SECRETÁRIO
Aída Andrade (CREF 002734-G/PE)
André Souza (CREF 002445-G/PE)
José Pinto Lapa (CREF 000309-G/PE)
Fabíola Oliveira (CREF 001685-G/PE)
Gilmar Santos (CREF 000174-G/PE)
Kennedy Andrade (CREF 000789-G/PE)
Marcel Ferreira (CREF 001711-G/PE)
Patricia Morgana (CREF 003319-G/PE)
Suely Moraes (CREF 000187-G/PE)
Wellington Queiroz (CREF 000279-G/PE)

1ª edição - julho de 2020



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), considerando as repercussões sociais provocadas pela pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/ COVID-19) e suas implicações sobre o reordenamento da dinâmica do trabalho pedagógico à distância incorporado à rotina dos professores (home office) e aos estudantes (homeschooling) - considerando também a perspectiva de educação híbrida que se nos apresenta -; faz-se mister, sob os auspícios do parecer emitido pelo Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP) Nº5.2020 e do Protocolo Setorial – Educação, de caráter normativo, proposto pelo Governo de Pernambuco; e do Currículo de Pernambuco, do Organizador Curricular de Educação Física, dos Cadernos de Orientação Didática de Educação Física e do Reorganizador Curricular de Pernambuco, de caráter pedagógico, que procedamos à reorganização de nosso(s) planejamento(s) anual(ais) com o intuito de, à medida do possível, conseguirmos consolidar a realização qualificada do processo de ensino e aprendizagem em nossas escolas (BRASIL, 2013, 2017 e 2020; PERNAMBUCO, 2013, 2018, 2019 e 2020).

O ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares. Cabe lembrar que a organização do calendário escolar se dá de maneira a serem alcançados os objetivos de aprendizagem propostos no currículo escolar

para cada uma das séries/anos ofertados pelas instituições de ensino. A legislação educacional e a própria BNCC admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Em caráter excepcional, é possível reordenar a trajetória escolar reunindo em *continuum* o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020 com o ano subsequente. Ao longo do que restar do ano letivo presencial de 2020 e do ano letivo seguinte, pode-se reordenar a programação curricular, aumentando, por exemplo, os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021, para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior. Seria uma espécie de “ciclo emergencial”, ao abrigo do artigo 23, caput, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (BRASIL, 2020, grifo nosso)¹.

A materialização de tais medidas recai, portanto, no redimensionamento do trabalho pedagógico até então desenvolvido; e, neste sentido, também na assunção de medidas de prevenção e salvaguarda do ambiente escolar como um todo e pedagógico das aulas de Educação Física em específico. Nesse sentido, não desconsiderando a superação da dicotomia teoria x prática nas aulas deste Componente Curricular, mas, adequando seu desenvolvimento articulado às medidas protetivas emitidas pelo governo estadual, buscamos, a seguir, apresentar aos profissionais que atuam nas escolas, seja no ensino de Educação Física, seja no ensino de práticas

¹ Ministério da Educação: Parecer CNE.CP. Nº 5.2020.

corporais/ esportes, subsídios para fundamentar sua tomada de decisão frente às apropriações e adequações contextuais, características e viáveis à cada realidade nas quais atuam as diretrizes apontadas nos documentos supracitados de forma coerente, autônoma, legítima e qualificada (DARIDO e SOUZA JÚNIOR, 2010; RODRIGUES, 2020).

Destacamos que as sugestões contidas neste documento fundamentaram-se nas respostas fornecidas por 970 professores de Educação Física que participaram da consulta pública (aplicação de um questionário) realizada entre os dias 21 e 27 de julho do ano corrente, e, destinam-se aos profissionais/ professores que delas se apropriarão mediante leitura de suas respectivas realidades profissionais a partir do posicionamento oficial das instituições em que atuam com relação ao que dizem as autoridades governamentais, sempre em articulação e com base na valorização dos saberes profissionais-docentes que caracterizam este campo de intervenção profissional em Educação Física. Com isso queremos dizer que o presente documento não busca estabelecer fronteiras entre redes ou instituições de ensino, entre atuações profissionais desenvolvidas na escola ou entre os próprios profissionais de Educação Física atuantes em quaisquer de suas especialidades de intervenção. Busca sim, superar tais dicotomias sem, contudo, desconsiderar as especificidades de cada campo interventivo e, em especial, contemplar as demandas atinentes ao âmbito escolar (HONORATO, 2010; PALMA, 2011).

Desse modo, e tendo em conta o caráter emergencial e temporário que nos é imposto em decorrência da pandemia da COVID-19, sugerimos aos profissionais/ professores de Educação Física os seguintes aspectos a serem considerados como norteadores de seus posicionamentos quando do retorno presencial à rotina escolar em virtude das diferentes realidades inerentes às instituições escolares em

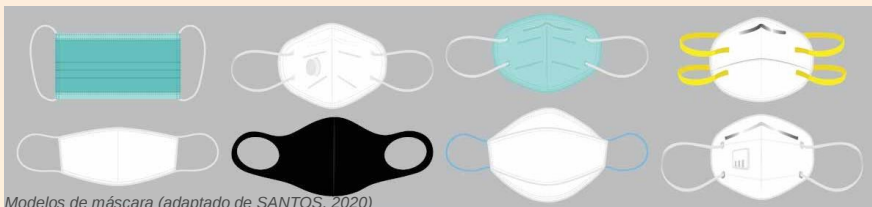
que atuam:

1. Cumprir as orientações deliberadas pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco (“Protocolo Setorial – Educação”) e pelas escolas em função disso para o desenvolvimento das aulas (teóricas e/ou práticas) de todos os componentes curriculares;
2. Demais recomendações atinentes às vivências constantes do item destinado às aulas de práticas corporais e esportivas na escola;
3. Limpeza constante (antes e depois de cada aula) de espaços e materiais utilizados nos momentos de vivência, bem como destinação e higienização dos sanitários mais próximos ao espaço destinado às aulas e aos estudantes que delas participem – sobretudo nos pontos de acesso a esses locais;
4. Higienização dos espaços e equipamentos destinados ao armazenamento de material e ao desenvolvimento das aulas de Educação Física e de Esportes
5. Delimitação de um espaço específico para a higienização dos calçados quando da chegada ao espaço de aula/ vivência;
6. Delimitação de um espaço específico para acomodação de objetos de uso individual (máscaras, toalhas e recipientes de água e de álcool em gel);
7. Designação de uma pessoa especificamente responsável pela realização das ações de higienização dos espaços e equipamentos destinados à realização das aulas de Educação Física e de Esportes com o intuito de evitar a contaminação dos mesmos através do acesso irrestrito de várias pessoas;

8. Aconselha-se, à medida do possível, a troca de roupas após o término das atividades.

Sobre o uso da máscara

A máscara deverá ser usada por todos, porém, segundo a OMS, só o uso de máscaras não é capaz de impedir a infecção. Sendo assim, as outras medidas nunca devem ser esquecidas, como a higienização das mãos e o distanciamento social.



Como colocar corretamente a máscara

- Antes de utilizar a máscara, faça a adequada lavagem das mãos, com água e sabão ou utilizando álcool 70%
- Verifique se a máscara está em perfeitas condições para uso, não contendo regiões rasgadas
- Verifique o lado que deve ficar voltado para fora e identifique o lado que deve ficar para cima

- Coloque a máscara no seu rosto e aperte a região da tira de metal ou borda mais rígida para que se adapte ao formato do nariz
- Ajuste a máscara para que cubra a boca e o nariz, de modo a deixar o mínimo de espaço possível entre o rosto e a máscara. A parte inferior deve cobrir a boca e o queixo
- Durante o uso, não toque na região da frente da máscara
- Para fazer a remoção, utilize as tiras laterais e evite que a máscara entre em contato com seu corpo ou outros objetos
- Descarte imediatamente a máscara em uma lixeira fechada após seu uso
- Após retirar a máscara, faça a higienização das mãos
- Nunca faça a reutilização de máscaras descartáveis
- Troque a máscara a cada 3 horas, ou sempre que estiver úmida



Nunca tocar na parte da frente da máscara

Como colocar a máscara (adaptado de SANTOS, 2020)

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília, 2017.

_____. **Parecer Conselho Pleno/ Conselho Nacional de Educação – 5/2020**: reorganização do calendário escolar. Processo Nº: 23001.000334/2020-21. Brasília: aprovado em 28/04/2020.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica**. Brasília: 2013.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar. **Para ensinar educação física**: possibilidades de intervenção na escola. 4ed. Campinas: Papirus, 2010.

HONORATO, Tony. Institución escolar y cultura en la civilización moderna. IN: Poder, **Prácticas Sociales y Processo Civilizador**: los usos de Norbert Elias. Carina Kaplan e Victoria Orce (Coord.). Buenos Aires: Noveduc, 2009.

PALMA, Márcia Silva Di. **Organização do trabalho pedagógico**. 2ed. Curitiba: Ibipex, 2011.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Protocolo setorial – educação**. Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco. Recife, 2020.

_____ Secretaria Estadual de Educação e Esportes. **Currículo de pernambuco – ensino fundamental**. Recife, 2019.

_____ **Organizador curricular de pernambuco – educação física**. Recife, 2018.

_____ **Parâmetros para a educação básica do estado de pernambuco – parâmetros na sala de aula: educação física – ensino fundamental e médio**. Recife: 2013.

RODRIGUES, Júlio R. de Barros. **Dossiê gestor**: plano pedagógico de contingência aplicado durante o período de distanciamento social decorrente do avanço do novo coronavírus (SARS-CoV-2/ COVID-19) em pernambuco – componente curricular educação física. Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco: Recife, 2020



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO